



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Projeto nº 176/2024, de autoria do Vereador Nilton Militão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Luiza Vitória Fernandes a Rua 1 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua do Sorriso a Rua 2 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua do Horizonte a Rua 3 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Art. 4º Passa a denominar-se Rua da Felicidade a Rua 4 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Art. 5º Passa a denominar-se Rua da Serenidade a Rua 5 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Art. 6º Passa a denominar-se Rua da Harmonia a Rua 6 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Art. 7º Passa a denominar-se Rua da Alegria a Rua 7 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Art. 8º Passa a denominar-se Rua da Surpresa a Rua 8 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Art. 9º Passa a denominar-se Praça em Movimento a Praça 2 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Art. 10. Passa a denominar-se Praça da Alameda a Praça 3 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.



Art. 11. Passa a denominar-se Praça do Mirante a Praça 4 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Art. 12. Passa a denominar-se Praça Mirante do Lago a Praça 5 do Loteamento Estrela do Vale, no Bairro Santa Cruz.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

